



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2110

DIREN - Edital 02/2022 – Campus Vitória

EDITAL INTERNO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid)

CADASTRO DE RESERVA PARA DISCENTES - LETRAS

A COORDENADORA DO SUBPROJETO PIBID DA LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **16 a 21 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Letras-Português, em caráter de **cadastro de reserva**.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **16 a 21 de setembro de 2022**.

2. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico do Pibid: pibidletrasvitoria@gmail.com

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita enviando para o e-mail do Pibid as seguintes informações:

- a) Nome completo, CPF e data de nascimento;
- b) Indicação do turno (matutino ou vespertino) que tem disponibilidade para atuar no PIBID;
- c) Anexação do histórico, identificando o coeficiente de rendimento obtido até o primeiro semestre de 2022.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Para concessão de bolsa de iniciação à docência, o estudante deverá:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II – **não** ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso;
- III – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo PIBID da IES;
- IV – **não** possuir relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- V – possuir disponibilidade de **32 (trinta e duas) horas mensais** para dedicação às atividades do projeto;
- VI – **não** ser beneficiário de qualquer outro auxílio financeiro concedido pela Capes ou outra agência de fomento.

5. DAS VAGAS e BOLSA

5.1 O presente edital visa formar **cadastro de reserva**. A bolsa terá duração máxima de **18** meses e valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.2 Os alunos bolsistas que já participaram do PIBID em outros editais e não atingiram a duração máxima permitida poderão participar, novamente, desde que preencham os pré-requisitos descritos no item 4.

5.3 Quanto aos alunos bolsistas que já atingiram a duração máxima permitida poderão participar na condição de voluntário.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Com base na análise documental, serão selecionados os alunos que cumprirem as exigências que constam no Edital nº 1/2022 – CAPES/PIBID, a saber:

6.1.1 **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- V. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI. não receber nenhum tipo de bolsa de iniciação científica ou inovação tecnológica;
- VII. ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- VIII. executar o plano de atividades aprovado;
- IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID.

6.2 A seleção consistirá em etapa única, em que serão consideradas as informações, a partir da análise documental comprobatória, obtidas pelo Sistema Acadêmico.

6.3 Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas de 0,0 a 100 compostas pelo somatório da pontuação obtida no seguinte critério:

- a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico.
 - CR entre 95 e 100 → 100 pontos
 - CR entre 90 e 94 → 95 pontos
 - CR entre 85 e 89 → 90 pontos
 - CR entre 80 e 84 → 85 pontos
 - CR entre 75 e 79 → 80 pontos
 - CR entre 70 e 74 → 75 pontos
 - CR entre 65 e 69 → 70 pontos
 - CR entre 60 e 64 → 65 pontos
 - CR entre 50 e 59 → 60 pontos
 - CR < 49 → 50 pontos

6.4 O processo seletivo constará de uma única etapa: análise do coeficiente de rendimento acadêmico.

6.5 Em caso de empate, será observado o critério da maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Ifes – *Campus* Vitória **não** se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação de área do subprojeto de Letras PIBID/Ifes.

Vitória, 16 de setembro de 2022.

Camila David Dalvi
Coordenadora de área do subprojeto de Letras do Pibid/Ifes

ANEXO I

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	16/09/2022
Período de inscrição	16 a 21/09/2022 (via e-mail do Pibid)
Divulgação de resultado preliminar	22/09/2022
Interposição de recursos	23/09/2022 (via e-mail do Pibid)
Resultado final	24/09/2022
Assinatura do termo de compromisso	27/09/22
Início das atividades	10/10/2022